

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18/06/2025
ATA N.º 13/2025

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 12/2025 de 4 de junho de 2025 (Ata da Reunião Ordinária Privada)	Por unanimidade.----- -
1	Proposta de Alteração das Datas das Reuniões Camarárias a Realizar no Mês de Agosto de 2025	A Câmara, na sequência da proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, por unanimidade, deliberou alterar as datas das reuniões da Câmara Municipal a realizar no mês de agosto de 2025, agendadas para os dias 06 e 20 de agosto, para os dias 13 e 27 de agosto do corrente ano, sendo a primeira privada e a segunda pública. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	Voto de Louvor e Reconhecimento / Festa e Romaria de S. Tomé de Ançã Integrada no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial	A Câmara, na sequência da proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Atribuir um Voto de Louvor e Reconhecimento à Festa e Romaria de São Tomé de Ançã, já integrada no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial, por proposta do Departamento de Bens Culturais do Património Cultural, I. P., por tratar-se de um valioso reconhecimento institucional do valor patrimonial de um evento fortemente enraizado numa comunidade orgulhosa das suas tradições; 2) Dar conhecimento do teor da presente deliberação à Junta de Freguesia de Ançã e ao Grupos Típico de Ançã, felicitando aquelas entidades pela candidatura apresentada e o sucesso obtido. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

3	Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias do Concelho de Cantanhede / Atribuição de Apoios Diversos às Freguesias 2025	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara e pelo DAF/Divisão Financeira e ao abrigo do n.º 4 do art.º 12.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Concelho de Cantanhede, deliberou: 1) Atribuir um subsídio às Freguesias do Concelho, no valor total de 252.017,49€ (duzentos e cinquenta e dois mil, dezassete euros e quarenta e nove centímetros), distribuído da seguinte forma: - Freguesia de Ançã, o valor de 19.659,42€ (dezanove mil, seiscentos e cinquenta e nove euros e quarenta e dois centímetros), para a Requalificação da Ladeira da Igreja de Ançã; - Freguesia de Cadima, o valor de 20.144,16€ (vinte mil, cento e quarenta e quatro euros e dezasseis centímetros), para a Requalificação da Rua Principal das Pontes – Cruzamento da Igreja; - Freguesia de Cordinhã, o valor de 6.140,20€ (seis mil, cento e quarenta euros e vinte centímetros), para o Sistema de rega do Campo de Jogos – Equipamentos diversos; - Freguesia de Febres, o valor de 33.501,79€ (trinta e três mil, quinhentos e um euros e setenta e nove centímetros), para a execução de passeios na Rua da Fonte – Barracão/Carrizes; - Freguesia de Murtede, o valor de 9.641,19€ (nove mil, seiscentos e quarenta e um euros e dezanove centímetros), para a construção do Miradouro de Enxofões e reparação do Lavadouro de Murtede; - Freguesia de Ourentã, o valor de 8.133,07€ (oito mil, cento e trinta e três euros e sete centímetros), para o cemitério de Ourentã – 2.ª fase e aquisição de ferramentas; - Freguesia de São Caetano, o valor de 8.617,82€ (oito mil, seiscentos e dezassete euros e oitenta e dois centímetros), para remodelação do Parque das Amieiras e equipamentos de manutenção do Parque dos Rilhózes; - Freguesia de Sanguinheira, o valor de 18.474,46€ (dezoito mil, quatrocentos e setenta e quatro euros e quarenta e seis centímetros), para abrigos de passageiros, requalificação da Fonte da Courada e arranjo urbanístico do Largo do Centro Social; - Freguesia de Tocha, o valor de 47.667,34€ (quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete euros e trinta e quatro centímetros), para reparação do telhado das instalações do cemitério de Cochadas e arranjo do Largo Central da Tocha . 1.ª Fase; - Freguesia de Sepins e Bolho, o valor de 15.242,78€ (quinze mil, duzentos e quarenta e dois euros e setenta e oito centímetros), para execução de valetas em Sepins Pequeno e Barreiro; - União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, o valor de 16.535,45€ (dezasseis mil, quinhentos e trinta e cinco euros e quarenta e cinco centímetros), para o Parque Infantil do Montinho e Requalificação dos Cemitérios da Pocariça, Varziela e Lemede; - União das Freguesias de Covões e Camarneira, o valor de 27.253,87€ (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e três euros e oitenta e sete centímetros), para a obra da Capela do Picoto, estaleiro, pintura do Pavilhão de Covões e aquisição de terreno para alargamento do Cemitério da Camarneira; - União das Freguesias de Portunhos e Outil, o valor de 10.179,80 € (dez mil, cento e setenta e nove euros e oitenta centímetros), para a beneficiação da Rua Santa Rita – Outil; - União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de
---	---	---

Departamento Administrativo e Financeiro

		Cima, o valor de 10.826,14€ (dez mil, oitocentos e vinte e seis euros e quatorze centimos), para a aplicação de coletores, sarjetas, muros de suporte e calçada na Rua Central Norte – Vilamar; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
4	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Tocha / Obras na Sede da Junta de Freguesia	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à Freguesia de Tocha, no montante de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), destinado a comparticipar as obras da Sede da Junta de Freguesia de Tocha, nomeadamente, melhorias imediatas ao nível de tetos falsos e pladur, sanefas, cadeiras, candeeiros, raspagem e tratamento de pisos em madeira e pinturas interiores, a pagar após verificação dos documentos de despesa, por parte dos serviços do Município, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
5	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Ourentã / Obras de Ampliação do Cemitério de Ourentã (1.ª Fase)	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à Freguesia de Ourentã, no montante de 12.369,15€ (doze mil, trezentos e sessenta e nove euros e quinze centimos), destinado a comparticipar as obras de ampliação do cemitério de Ourentã (1.ª fase), a pagar após verificação dos documentos de despesa, por parte dos serviços do Município, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

6	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Ourentã / Nova Paragem de Autocarro na En 234 ao Km 19+902 (Nova Localização)	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à Freguesia de Ourentã, no montante de 2.249,67€ (dois mil, duzentos e quarenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos), destinado a comparticipar a implantação de uma nova localização, para uma paragem de autocarro na EN 234 ao Km 19+902, lado esquerdo (sentido Cantanhede-Mealhada), a pagar após verificação dos documentos de despesa, por parte dos serviços do Município, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Ourentã / Obras na Sede da Junta de Freguesia	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à Freguesia de Ourentã, no montante de 17.781,50€ (dezassete mil, setecentos e oitenta e um euros e cinquenta cêntimos), no âmbito da candidatura ao "Programa de Intervenções em Edifícios Públicos" (PIEP), destinado a comparticipar as obras na sede da Junta de Freguesia, para criação e melhoria das acessibilidades às valências, serviços e utilizações do edifício, a pagar após verificação dos documentos de despesa, por parte dos serviços do Município, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
8	Abertura de Procedimento Através de Hasta Pública para: "Concessão da Exploração do Bar e Restaurante do Parque Desportivo de Cantanhede"	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Gabinete de Contratação Pública, deliberou: 1) Aprovar a realização da Hasta Pública com vista à "Concessão da Exploração do Bar e Restaurante do Parque Desportivo de Cantanhede", de acordo com as condições constantes do correspondente processo (programa de procedimento e caderno de encargos) e nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Mandar submeter aqueles documentos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea p), do n.º 1, do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada, quanto a esta parte, com efeitos imediatos.-

Departamento Administrativo e Financeiro

9	Abertura de Procedimento Através de Hasta Pública para: "Concessão da Exploração do Bar Quiosque Junto ao Largo de S. Mateus, na Cidade de Cantanhede"	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Gabinete de Contratação Pública, deliberou: 1) Aprovar a realização da Hasta Pública com vista à "Concessão da exploração do Bar Quiosque junto ao Largo de S. Mateus, na Cidade de Cantanhede", de acordo com as condições constantes do correspondente processo (programa de procedimento e caderno de encargos) e nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Mandar submeter aqueles documentos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea p), do n.º 1, do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada, quanto a esta parte, com efeitos imediatos.-----
10	Abertura de Procedimento Através de Hasta Pública para: "Concessão de Exploração de Postos de Carregamento de Mobilidade Elétrica No Município de Cantanhede"	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Gabinete de Contratação Pública, deliberou: 1) Aprovar a realização da Hasta Pública com vista à "Concessão de exploração de postos de carregamento de mobilidade elétrica no Município de Cantanhede", de acordo com as condições constantes do correspondente processo (programa de procedimento e caderno de encargos) e nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Mandar submeter aqueles documentos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea p), do n.º 1, do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada, quanto a esta parte, com efeitos imediatos.-----
11	Proposta de Consolidação de Mobilidade Intercarreira / José Laurindo Ferreira Duarte	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou autorizar a consolidação da mobilidade do trabalhador José Laurindo Ferreira Duarte, na carreira de Assistente Operacional e categoria de Encarregado Operacional, a partir de 01 de julho de 2025, nos termos do artigo 99.º-A (Consolidação da mobilidade intercarreiras ou intercategorias) do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aditado pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro (OE 2017). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	Concessão de Isenções de Taxas Municipais / 1.º Semestre 2025	A Câmara tomou conhecimento do teor da informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e por unanimidade, deliberou dar conhecimento da mesma à Assembleia Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede para o Ano de 2025	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou: 1) Aprovar a 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2025, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter a 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

14	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / XVII Edição Concurso Sopas e Laves / Agrupamento de Escuteiros 1192 Febres / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 06/06/2025, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 41,86€ (quarenta e um euros e oitenta e seis cêntimos) ao Corpo Nacional de Escutas CNE Escutismo Católico Português – Agrupamento 1192 Febres, pela licença de espetáculos de música ao vivo e licença especial de ruído, no âmbito do evento “XVII Edição Sopas e Laves”, levado a efeito no dia 14 de junho do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
15	Licenciamento de Prova Desportiva / 6ª Edição do Crosstrail Praia da Tocha 2025 / Atletismo Clube da Tocha / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 12/06/2025, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 41,26€ (quarenta e um euros e vinte e seis cêntimos), ao Atletismo Clube da Tocha, pelo licenciamento da “6ª Edição do Crosstrail Praia da Tocha 2025”, prova desportiva realizada nos dias 14 e 15 de junho do corrente ano, na área da localidade da Praia da Tocha, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
16	Licenciamento de Prova Desportiva / I Grande Prémio de Ciclismo Wheel Friends – Freguesia de Murte de / Wheel Friends Cycling Club / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 06/06/2025, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 20,63€ (vinte euros e sessenta e três cêntimos) à associação Wheel Friends Cycling Club, pelo licenciamento do «I Grande Prémio Wheel Friends-Freguesia de Murte de», prova desportiva realizada no dia 8 de junho do corrente ano, na área da freguesia de Murte de, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
17	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / Evento “Noite Branca” / Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Pocariça e Arrôtas / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 06/06/2025, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 41,86€ (quarenta e um euros e oitenta e seis cêntimos) à Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Pocariça e Arrôtas, devidas pelas licenças de música ao vivo e especial de ruído, para a realização do evento “Noite Branca”, que decorreu no dia 7 de junho do corrente ano, no Parque Verde da Pocariça, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

18	Publicidade Sonora, Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / Noite de S. João / Associação Orfeão Vox Caeli de Cantanhede / Isenção de Pagamento de Taxas / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho proferido em 13/06/2025, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 192,40€ (cento e noventa e dois euros e quarenta centimos) à Associação Orfeão Vox Caeli de Cantanhede, devidas pela Licença Especial de Ruído para difusão de publicidade sonora nos dias 14 e 15 de junho e pela Licença de Publicidade Sonora instalada em veículo de 14 a 18 do mesmo mês; 2) Autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 165,54€ (cento e sessenta e cinco euros e cinquenta e quatro centimos) à Associação Orfeão Vox Caeli de Cantanhede, devidas pela Licença Especial de Ruído para difusão de publicidade sonora nos dias 19 e 20 de junho e pela Licença de Publicidade Sonora instalada em veículo de 19 a 21 do mesmo mês, bem como pelas Licenças de Espetáculos de Música ao Vivo e Especial de Ruído devidas para a comemoração dos tradicionais Santos Populares, com o evento “Noite de São João” a realizar no dia 21 de junho, na Cidade de Cantanhede, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
19	Licenciamento de Evento Desportivo / 1.º Passeio Sobre Rodas (Motos e Motorizadas) / União Recreativa da Taboeira / Isenção do Pagamento de Taxas	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças e pela Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou isentar a União Recreativa da Taboeira do pagamento de taxas no valor de 20,63€ (vinte euros e sessenta e três centimos), pelo licenciamento do evento desportivo «1.º Passeio sobre rodas (Motos e Motorizadas)», a realizar no dia 19 de junho do corrente ano, na área das Freguesias de Cadima, S. Caetano, Febres e União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

20	Licença de Espetáculos de Musica ao Vivo e Licença Especial de Ruído / Mês da Cultura, Saúde e Desporto / Freguesia de Ançã / Isenção do Pagamento de Taxas	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças e pela Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Ançã, deliberou remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, o pedido de isenção de pagamento de taxas solicitado por aquela freguesia, no valor de 107,17€ (cento e sete euros e dezassete cêntimos), devidas pela emissão da licença de espetáculos de música ao vivo e pela licença especial de ruído no âmbito dos eventos integrados no “Mês da Cultura, da Saúde e do Desporto”, a levar levado a efeito de 20 a 22 de junho do corrente ano, no Terreiro do Paço, em Ançã, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede e alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / Freguesia de Febres / Baile e Marchas Populares / Isenção do Pagamento de Taxas	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças e pela Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Febres, deliberou remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, o pedido de isenção de pagamento de taxas solicitado por aquela Freguesia, no valor de 41,86€ (quarenta e um euros e oitenta e seis cêntimos), devidas pela emissão da licença de espetáculos de música ao vivo e pela licença especial de ruído, no âmbito do evento “Marchas de São João”, a levar levado a efeito no dia 21 de junho do corrente ano, na Praça Florindo José Frota, em Febres, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede e alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

22	Cedência do Auditório do Museu da Pedra / Assembleia Geral / Pedido de Isenção do Pagamento de Taxas /do Clube de Futebol “Os Marialvas”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Núcleos Museológicos e Património Cultural, deliberou: 1) Revogar a sua deliberação de 04/06/2027 pela qual foi deliberado autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 45,00€ (quarenta e cinco euros) ao Clube de Futebol “Os Marialvas”, pela cedência do Auditório da Biblioteca Municipal, para a Assembleia Geral do Clube de Futebol “Os Marialvas”, a realizar no dia 5 de junho do corrente ano, por não se ter realizado naquele dia, no local pretendido; 2) Autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 45,00€ (quarenta e cinco euros) ao Clube de Futebol “Os Marialvas”, para a cedência do auditório do Museu da Pedra, para realização de uma Assembleia Geral, a levar a efeito no dia 20/06/2025, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, por não se ter realizado. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
23	Cedência do Complexo Desportivo da Tocha / Estágio de Atletas da Seleção Nacional de Atletismo / Atletismo Clube da Tocha (Act) / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 05/06/2025, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 124,08€ (cento e vinte e quatro euros e oito cêntimos) ao Atletismo Clube da Tocha (ACT), devidas pela utilização do Complexo Desportivo da Tocha, para a realização de um Estágio de Atletas da Seleção Nacional de Atletismo, que decorreu na Vila da Tocha até ao dia 8 de junho, ao abrigo dos n.ºs 2 e 6 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
24	Cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas” / Torneio Interfreguesias 2025 / Centro Social de Recreio e Cultura da Sanguinheira / Isenção do Pagamento de Taxas	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 13/06/2025, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 308,16€ (trezentos e oito euros e dezasseis cêntimos) ao Centro Social de Recreio e Cultura da Sanguinheira, devidas pela utilização do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas”, para a realização da final do Torneio InterFreguesias 2025, que decorreu nos dias 14 e 15 de junho de 2025, ao abrigo dos n.ºs 2 e 6 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

25	Cedência das Piscinas Municipais / Centro de Atividades de Tempos Livres / Centro Social e Polivalente da Freguesia de Murte de / Isenção do Pagamento de Taxas	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Responsável da Divisão de Desporto e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou isentar o Centro Social e Polivalente da Freguesia de Murte de do pagamento das taxas de utilização das Piscinas Municipais de Cantanhede, no valor de 45,92€ (quarenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos), no âmbito das atividades promovidas pelo Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL), a realizar no dia 08 de julho de 2025, ao abrigo dos n.ºs 2 e 6 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
26	Cedência dos Complexos Desportivos de Cantanhede e Febres / Torneio Lopes da Silva 2025 / Federação de Futebol de Coimbra / Isenção do Pagamento de Taxas	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Responsável da Divisão de Desporto e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou isentar a Federação de Futebol de Coimbra do pagamento das taxas no valor de 2.219,36€ (dois mil, duzentos e dezanove euros e trinta e seis cêntimos), pela cedência dos Complexos Desportivos de Cantanhede e Febres, nos dias 22 e 28 de junho de 2025, para a realização do “Torneio Lopes da Silva 2025”, ao abrigo dos n.ºs 2 e 6 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
27	Cedência das Piscinas Municipais / Ocupação de Tempos Livres na Escola EB 2,3 Marquês de Marialva - Cantanhede / Isenção do Pagamento de Taxas / da Cáritas Diocesana de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Responsável da Divisão de Desporto e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou isentar a Cáritas Diocesana de Coimbra do pagamento das taxas, no valor de 357,56€ (trezentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e seis cêntimos), devidas pela cedência das Piscinas Municipais, nos dias 23 e 30 de junho e nos dias 7, 14, 21, e 28 de julho, no âmbito do projeto de ocupação de tempos livres a levar a efeito na escola EB 2,3 Marquês de Marialva – Cantanhede, ao abrigo dos n.ºs 2 e 6 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

28	Determinação dos Fundos Disponíveis – Reconhecimento da Receita de Diversas Candidaturas, Nos Termos da Lei de Orçamento de Estado para 2025	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, ao abrigo do n.º 2, do artigo 4.º da LCPA, deliberou aprovar a inclusão da receita prevista para o cálculo dos fundos disponíveis para o mês de junho, na quantia global de 7.867.058,86€ (sete milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, cinquenta e oito euros e oitenta e seis cêntimos), respeitante às seguintes candidaturas: - Requalificação e Modernização da Escola Secundária Lima de Faria, Cantanhede, no montante de 6.364.259,28€(seis milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove euros e vinte e oito cêntimos) ; - Reabilitação do Centro de Saúde de Cantanhede, no montante de 904.513,87€ (novecentos e quatro mil, quinhentos e treze euros e oitenta e sete cêntimos); - Construção da nova unidade de saúde dos Covões, no montante de 598.285.71€ (quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e cinco euros e setenta e um cêntimos), devendo aquele valor ser inscrito na rubrica “Transferências do QREN ainda não efetuadas”. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
29	Águas do Centro Litoral - Dividendos / para Conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
30	Prestação de Contas Consolidadas do Município de Cantanhede do Ano de 2024	A Câmara, por maioria, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a Prestação de Contas Consolidadas do Município de Cantanhede relativa ao Ano Económico de 2024, nos precisos termos do preconizado na referida informação, documento do qual ficará o original arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter aquele documento a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 76 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; 3) Remeter o referido documento às entidades oficiais previstas na lei; 4) Promover a sua publicação no sítio oficial do Município de Cantanhede. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr. Sérgio Negrão e Eng.º José Santos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
31	Norma de Controlo Interno do Município de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a Norma de Controlo Interno do Município de Cantanhede nos precisos termos do preconizado na referida informação, documento do qual ficará o original arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Remeter à Assembleia Municipal para apreciação, discussão e votação a Norma de Controlo Interno do Município de Cantanhede, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 3) Após aprovação pela Assembleia Municipal dar conhecimento do referido documento às entidades oficiais previstas na lei e promover a sua publicação no sítio oficial do Município de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

32	Projeto da Ciclovia / Zona Pedonal Bi-Direcional na En234 – 1 Entre o Km 11,967 e o Km 12,550 - Ançã / Aprovação da Minuta de Acordo de Gestão / da Infraestruturas de Portugal S. A.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Jurídica, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Acordo de Gestão a celebrar entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Cantanhede, tendo em vista a implantação, conservação, manutenção e limpeza de uma via partilhada (ciclovia/zona pedonal) na EN234-1, entre o KM 11,967 e o km 12,550, em Ançã, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter o referido Acordo de Gestão à Assembleia Municipal com vista à sua aprovação, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea m), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para assinar o referido Acordo de Gestão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
33	Processo N.º 64/2025 / Legalização Com Utilização Art.º 52.º do Rmeu / Habitação com Anexos e Muros na Rua Capitão Martins, N.º 10, Vila Nova, União das Freguesias de Portunhos e Outil / Maria José Dias Costa / Isenção de Taxas / Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais e Incentivo ao Voluntariado nos Bombeiros Voluntários do Concelho de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou isentar a Sr.ª Maria José Dias Costa, Bombeira de 3.ª do Quadro de efetivos dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Cantanhede, do pagamento das taxas respeitantes ao processo de licenciamento e utilização da habitação localizada na Rua Capitão Martins, n.º 10, na localidade de Vila Nova, União das Freguesias de Portunhos e Outil, no valor de 1.063,43€ (mil e sessenta e três euros e quarenta e três cêntimos), no âmbito do processo de Obras Particulares n.º 64/2025, ao abrigo do artigo 8.º, n.º 7 do Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais e Incentivo ao Voluntariado nos Bombeiros Voluntários do Concelho de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
34	Processo N.º 22/2025 / Alteração de Utilização / Edifício Sito na Rua da Cruz N.º 20, em Cordinhã/ Freguesia de Cordinhã / Rancho Folclórico de Cordinhã / Isenção de Taxas	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou isentar o Rancho Folclórico de Cordinhã do pagamento das taxas respeitantes ao processo de alteração da utilização do edifício localizado na Rua da Cruz, n.º 20, na localidade e freguesia de Cordinhã, no valor de 100,30€ (cem euros e trinta cêntimos), no âmbito do processo n.º 22/2025, ao abrigo do ponto 1.3 do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
35	Loteamento na Rua Professor Mota Pinto – Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar o Loteamento da Rua Prof. Mota Pinto, confinante com a Rua Prof. Mota Pinto, na “Zona Sul” da cidade de Cantanhede, nos termos e condições preconizadas na informação do Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

36	Proc.º N.º 310/2025 de 05/06 / Certidão de Compropriedade / Caniceira / Freguesia de Tocha / de Filipe Tavares Bento	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a constituição da compropriedade, requerida pelo Sr. Filipe Tavares Bento, do prédio rústico, sito em Quintais da Caniceira, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Tocha sob o artigo n.º 3983 e descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 1991/19910514, Freguesia de Tocha, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
37	Proc.º N.º 332/2025 de 16/06 / Certidão de Compropriedade / Fontinha / Freguesia de Febres / de Hélder Manuel Jorge Marçal e Graça Maria Camarneiro Silva	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a constituição da compropriedade, requerida pelo Sr. Hélder Manuel Jorge Marçal e pela Sr.ª Graça Maria Camarneiro Silva, do prédio rústico, sito em Fontinha de Cima, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Febres sob o artigo n.º 12191 e descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 1849/19900622, Freguesia de Febres, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
38	Toponímia / União das Freguesias de Covões e Camarneira	A Câmara, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar a designação toponímica na União das Freguesias de Covões e Camarneira, nos precisos termos do preconizado na informação prestada pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

39	Implementação do Sistema Intermunicipal de Autoconsumo Coletivo de Energia da Região de Coimbra (Siac-Rc), com Constituição de Comunidades de Energia Renovável	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DOM/Divisão de Estudos e Projetos e pelo DAF/Divisão Financeira, ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alíneas k) e ccc), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 25.º, n.º 1, alíneas g), k) e p), e n.º 2, alínea k), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com o artigo 6.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, deliberou: 1) Submeter à Assembleia Municipal a proposta de autorização para que a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra proceda ao desenvolvimento dos procedimentos conducentes à Implementação do Sistema Intermunicipal de Autoconsumo Coletivo de Energia da Região de Coimbra (SIAC-RC), com constituição de Comunidades de Energia Renovável (CER), num modelo concessório e aprovação de documentação de natureza jurídica, económica e técnico-financeira; 2) Aprovar a minuta do Contrato de Delegação de Competências a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra e o Município de Cantanhede, documento do qual, ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 4) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Contrato de Delegação de Competências; 5) Submeter à Assembleia Municipal a referida minuta, bem como a proposta de autorização para assunção de compromisso plurianual, nos termos descritos naquela proposta; 6) Remeter à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, a deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, acompanhada pelos comprovativos da rubrica orçamental devidamente dotada (20 anos) e da ficha de cabimento, para efeitos de habilitar a CIM-RC à abertura do procedimento de contratação pública. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
40	Atribuição de Subsídio à Associação de Moradores da Praia da Tocha / Biofestival de Verão na Praia da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou atribuir um subsídio no montante de 500,00€ (quinhentos euros) à Associação de Moradores da Praia da Tocha, destinado a participar as despesas com a realização da 2.ª edição do evento "Biofestival de Verão", a levar a efeito na Praia da Tocha, no dia 26 de julho do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

41	Atribuição de Subsídio à Associação Rota da Bairrada / Pink & White Spring Fest – Rota da Bairrada	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, pelo seu Diretor e pelo DAF/Divisão Financeira, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou atribuir um subsídio no montante de 3.000,00€ (três mil euros) à Associação Rota da Bairrada, destinado a comparticipar as despesas com do evento “Pink & White Spring Fest”, levado a efeito na Cidade de Cantanhede, no dia 17 de maio do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
42	Atribuição de Subsídio à Freguesia De Cadima / XX Feira do Tremçoço	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira deliberou: 1) Atribuir um subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), à Freguesia de Cadima, destinado a comparticipar nas despesas com a realização da “XX Feira do Tremçoço”, levada a efeito nos dias 30 de maio e 01 de junho do corrente ano, nos Olhos da Fervença, em Cadima, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
43	Atribuição de Subsídio à União das Freguesias de Portunhos e Outil / X Mostra Gastronómica Sopas & Pedras	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira deliberou: 1) Atribuir um subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), à União das Freguesias de Portunhos e Outil, destinado a comparticipar nas despesas com a realização da “X Mostra Gastronómica Sopas Pedras”, que decorreu no Adro da Igreja de Outil, nos dias 23, 24 e 25 de maio do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

44	Atribuição de Subsídio ao Agrupamento 1390 do Corpo Nacional de Escutas / 9.ª Edição "Tocha no Coração"	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira deliberou atribuir um subsídio no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), ao Corpo Nacional de Escutas C N E Escutismo Católico Português, destinado ao Agrupamento 1390, da Tocha, para comparticipar nas despesas com a realização da atividade "IX Tocha no Coração", que contemplou o "Festival Caldos, Caldinhos e outras Sopas" e que decorreu na Vila da Tocha no dia 10 de maio do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
45	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Ançã / XXII Feira do Bolo de Ançã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira deliberou: 1) Atribuir um subsídio no valor de 1200,00€ (mil e duzentos euros), à Freguesia de Ançã, destinado a comparticipar nas despesas com a realização da "XXII Feira do Bolo de Ançã", que decorreu no Terreiro do Paço, em Ançã, nos dias 07 e 8 de junho do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
46	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Cordinhã / XXI Feira do Vinho e da Gastronomia de Cordinhã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira deliberou: 1) Atribuir um subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), à Freguesia de Cordinhã, destinado a comparticipar nas despesas com a realização da "XXI Feira do Vinho e da Gastronomia de Cordinhã", que decorreu na localidade de Cordinhã, nos dias 06 a 10 de junho do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

47	Apoio Financeiro ao Sporting Clube Povoense / 8.º Trail Barracas de Pedra / Comparticipação de 30% das Despesas ao Abrigo do Raad	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Responsável da Divisão de Desporto, pelo Diretor do Departamento De Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no valor de 950,51 € (novecentos e cinquenta euros e cinquenta e um cêntimos) ao Sporting Clube Povoense, destinado a comparticipar nas despesas com a organização do evento “8.º Trail Barracas de Pedra”, no âmbito da Candidatura ao Subprograma 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD), nos termos da informação da Divisão de Desporto. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
48	Apoio à Freguesia da Sanguinheira / Reparação do Logradouro da EB da Sanguinheira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Chefe da Divisão de Educação e Juventude, pelo Diretor do Departamento De Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 4. 139.30€ (quatro mil, cento e trinta e nove euros e trinta cêntimos) à Freguesia de Sanguinheira, destinado a comparticipar as despesas com a reparação do logradouro da EB da Sanguinheira, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
49	Adenda aos Contratos de Delegação de Competências Celebrados entre o Município de Cantanhede e os Diretores dos Agrupamentos de Escolas Lima-De-Faria e Gândara-Mar	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude, pelo Diretor do Departamento De Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar as minutas das adendas aos Contratos de Delegação de Competências celebrados a 30/12/2024, entre o Município de Cantanhede e os Diretores do Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede e do Agrupamento de Escolas Gândara Mar, atribuindo o valor de 12.600,00€ (doze mil e seiscentos ao euros) ao primeiro Agrupamento e 26.000,00€ (vinte e seis mil euros) ao segundo, de acordo com o preconizado nas referidas informações, documentos dos quais ficará um exemplar de cada contrato em pasta anexa ao presente livro de ata; 2) Mandar submeter as referidas minutas das adendas aos Contratos de Delegação de Competências à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto da alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 3) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura das referidas adendas aos contratos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

50	Proposta de Regulamento Municipal para Atribuição de Incentivo à Frequência do Ensino Artístico Especializado da Música ou de Canto, de Nível do Secundário	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Chefe da Divisão de Educação e Juventude, deliberou mandar submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, o projeto do Regulamento para Atribuição de Incentivo à Frequência do Ensino Artístico Especializado da Música ou de Canto, de Nível Secundário, ao abrigo do disposto no art.º 101.º do CPA - Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
51	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a Realizar no Período de 19 de Junho a 02 de Julho 2025	A Câmara tomou conhecimento.-----